



## **OBJETIVOS**

Buscar o apoio dos governos e diversos setores da sociedade para promover, proteger e apoiar a amamentação.

Construir alianças sem conflitos de interesses para fortalecer as políticas e programas de aleitamento materno e alimentação infantil.

Mobilizar e desenvolver ações para a promoção, proteção e apoio à amamentação e práticas adequadas de alimentação infantil.



# SMAM [SEMANA MUNDIAL DE ALEITAMENTO MATERNO] OPORTUNIDADE PARA AÇÃO CONJUNTA

Em 2017 celebra-se o 25° aniversário da Semana Mundial de Aleitamento Materno (SMAM) que busca desencadear ações conjuntas em prol da amamentação. A proteção, promoção e apoio da amamentação são os três pilares fundamentais para aumentar e consolidar as taxas de aleitamento materno, tanto em países em desenvolvimento como em países desenvolvidos. A SMAM é o momento mais importante no ano para a promoção da amamentação em todos os meios de comunicação que tenhamos acesso.

A amamentação contribui para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) até 2030. As evidências científicas mostram claramente que a amamentação tem um papel chave ajudando tanto na saúde da mãe e do bebê como no enfrentamento das doenças não transmissíveis. Além disso, o leite materno é fundamental frente aos problemas de nutrição indiretamente auxiliando a família pobre e com pouca escolaridade além de contribuir para a economia da família, reduzindo as desigualdades.

A SMAM oferece uma oportunidade para definir melhor nosso papel, tanto coletivo como individual. É uma oportunidade para que todo o mundo realize ações específicas. Por isso é tão importante que nossos colaboradores e parceiros estejam livres de conflitos de interesses, porque do contrário não poderemos assegurar que as mães recebam o apoio que realmente necessitam, livre de outras intenções.

# PROTEGER A AMAMENTAÇÃO: CONSTRUINDO ALIANÇAS SEM CONFLITOS DE INTERESSES

O tema da SMAM 2017 se relaciona com a criação de alianças necessárias para alcançar o Objetivo 17 dos ODS: Fortalecer os mecanismos de implementação de atuação conjunta e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Falamos então, de priorizar o fortalecimento de ações conjuntas com os governos. E falamos de alianças sem a participação da indústria de alimentos infantis porque é legítimo que as corporações tenham interesses privados de lucro, pois para isso foram criadas. Entretanto cabe ao Estado, suas instituições e ONGs defenderem os interesses públicos e o direito à amamentação, com políticas e programas bem estruturados, eficientes e adequadamente financiados e avaliados. Falamos de alianças que priorizam a ação conjunta com os movimentos sociais, organizações e grupos, academia e outros que lutam pelo bem comum. Falamos de alianças que vigiem ativamente para que as indústrias de alimentos infantis nunca contraponham seus interesses à saúde e ao bem-estar da população. Cada aliança deve ter salvaguardas claras para prevenir e evitar possíveis conflitos de interesses.

### **A AMAMENTAÇÃO**

É RESPONSABILIDADE DE TODAS AS INSTITUIÇÕES E PESSOAS.

A amamentação não é um assunto somente das mães. É responsabilidade de toda a sociedade. Deve-se garantir oportunidades reais para que todas as mulheres possam amamentar. Isto requer que os diferentes setores assumam suas responsabilidades: governos, sistemas de saúde, empresas, famílias e comunidades. Por isso é tão importante que avancemos com políticas públicas e programas eficazes que congreguem esforços coletivos e facilitem a amamentação.

A amamentação é um dos meios mais eficazes e com menos custos para assegurar que as mães, seus bebês e crianças pequenas alcancem o mais alto nível de saúde. Quando as mães amamentam, os benefícios são para a família, comunidade e países, em curto, médio e longo prazo. Para eliminar barreiras enfrentadas pelas mulheres é necessário que todos e todas compreendam a importância da amamentação e trabalhem por culturas onde amamentar seja a norma.

**Devemos conjugar esforços** para proteger os direitos das mães de amamentar e os direitos dos bebês e crianças pequenas de receber o leite materno continuado por dois anos ou mais com alimentação complementar adequada e exclusivamente por seis meses.



### A AMAMENTAÇÃO É UM DIREITO HUMANO QUE DEVE SER PROTEGIDO.

A amamentação é um direito humano, tanto da mãe como de seus filhos. "As mulheres têm o direito a receber informações precisas e imparciais para poderem tomar uma decisão sobre a amamentação. Também têm direito a serviços de saúde de qualidade, incluindo os serviços de saúde sexual e reprodutiva e serviços de maternidade. Também têm o direito à proteção adequada da maternidade nos lugares de trabalho

e a ambientes amigáveis e condições apropriadas para amamentar nos espaços públicos elementos cruciais para uma prática bem-sucedida da amamentação ". (1)

Em 1981, a Assembleia Mundial de Saúde (AMS) aprovou o Código Internacional Comercialização de Substitutos do Leite Materno e ao longo dos anos têm sido aprovadas outras Resoluções para atualizar a regulamentação da publicidade e do comércio de fórmulas, alimentos infantis e produtos correlatos. Todavia, as mães seguem enfrentando uma avalanche de mensagens enganosas: "a alimentação com fórmula é tão boa quanto o leite materno", é acrescida com "aditivos para estimular o cérebro e o desenvolvimento", contém "protetores gastrointestinais", "é mais 'ajuda que outros alimentem o bebê", e dezenas de outras afirmações similares. Entretanto essas mensagens escondem a realidade: o aumento de diarreias e infecções respiratórias, o aumento de diabetes, cânceres, obesidade e mais resultantes da alimentação artificial. Por isso, todos e todas devemos expor estes falsos conceitos de vantagem e segurança e instar nossos governos a fazerem com que as companhias de alimentos infantis se responsabilizem por estes resultados prejudiciais à saúde e à vida. Por isso, necessitamos aprovar leis, normas ou códigos fortes e definir mecanismos legais com monitoramentos independentes e seguimento efetivo que alcancem o cumprimento do Código . Internacional e posteriores Resoluções da AMS.

Em 1989, a OMS e o UNICEF fizeram um **Chamado Conjunto para Proteger, Promover e Apoiar a Amamentação**, destacando três estratégias principais para aumentar as taxas de amamentação. Estas são:

- a) proteger a alimentação infantil das práticas e interesses do setor comercial com políticas efetivas;
- **b)** promover a informação precisa, verdadeira e imparcial sobre alimentação infantil;
- c) apoiar as mulheres durante a gravidez, parto, puerpério, na comunidade e locais de trabalho.

A Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) foi lançada em 1991-1992, revisada na década de 2000 e espera um novo lançamento para 2018. Posteriormente todas estas estratégias anteriores se refletiram nas Declarações de Innocenti de 1990 e 2005, assim como em várias Resoluções de Assembleia Mundial de Saúde. Em 2000, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) atualizou a Convenção sobre Proteção da Maternidade (183) para garantir padrões mínimos mundiais.

Em 2002, a AMS e o UNICEF lançaram a Estratégia Global para a Alimentação de Lactentes e Crianças de Primeira Infância para revitalizar a atenção sobre o impacto das práticas de alimentação na sobrevivência infantil.

Todos os governos concordaram em priorizar o objetivo da Assembleia Mundial de Saúde de aumentar as taxas de aleitamento materno exclusivo durante os primeiros 6 meses de vida em pelo menos 50% para o ano de 2025 (hoje está em 37%).

## Isso só será possível se atuarmos já!

2005, assim como em várias **Resoluções** Financiamento adequado dos programas **de Assembleia Mundial de Saúde.** Em Segundo o Banco Mundial, cada \$1 2000, a Organização Internacional do investido pela amamentação daria um Trabalho (OIT) atualizou a **Convenção** retorno de \$35. Porém, apesar desses **sobre Proteção da Maternidade (183)** estudos que estimaram o financiamento para garantir padrões mínimos mundiais. necessário, ironicamente esta é uma



das intervenções de saúde que recebe menos apoio. É urgente que as agências de cooperação e de finanças públicas concretizem o financiamento necessário evitando qualquer conflito de interesses e priorizando esta política pública imediatamente.

## Fortalecendo a implementação de políticas e programas

O Estado deve consolidar os mecanismos que permitam cumprir sua responsabilidade de proteger, promover e apoiar a amamentação.

Todos os países da América Latina realizaram pelo menos uma avaliação dos indicadores da Estratégia Global para Alimentação de Lactentes e Crianças de Primeira Infância, utilizando a ferramenta WBTi - Iniciativa Mundial sobre Tendências do Aleitamento Materno (alguns completaram a terceira avaliação).



Isto facilita a criação de planos nacionais entre governos, organizações de interesse público, academia, doadores e agências das Nações Unidas e sua periódica revisão e avaliação. O fortalecimento de políticas públicas e programas e a participação dos diversos setores é chave para que os países enfrentem as lacunas e vençam os obstáculos para a prática da amamentação e da alimentação complementar saudável e adequada.

#### Atuando no sistema de saúde

instituições de saúde profissionais necessitam desenvolver políticas, programas, protocolos e rotinas que garantam a proteção, promoção e apoio à amamentação e protejam a saúde pública contra qualquer interesse privado ou particular. Devem prover informações verdadeiras que ajudem as mulheres a tomarem decisões informadas sobre a alimentação de seus filhos e devem oferecer aconselhamento profissional oportuno. A IHAC e o cumprimento dos 10 passos devem ser fortalecidos e ampliados de modo a incorporar práticas amigas da mãe e de inclusão da comunidade. Também, são chaves as práticas humanizadas de atenção a gestação, parto e nascimento.

## Cumprindo Leis e Normas de proteção da maternidade

O mercado de trabalho tem um papel central na proteção de maternidade e deve assumir integralmente sua responsabilidade de cumprir as Leis, Normas e políticas relacionadas. O Estado deve garantir que essa responsabilidade seja cumprida e se estenda aos setores informais. As empresas devem assegurar que não haja discriminação de gênero e cumprir a legislação trabalhista garantindo a licença maternidade e as pausas para amamentação durante a jornada de

trabalho com condições adequadas para retirada e armazenamento do leite materno, entre outros requisitos básicos da legislação. Além disso, as empresas devem adotar políticas que garantam as suas colaboradoras as formas de proteção de seus direitos e apoio necessário como, por exemplo, facilitando horários, lugares e tarefas que apoiem o contato da mãe com seus filhos. Devem também desenvolver práticas amigas das mulheres e suas famílias como salas de apoio à amamentação, extensão da licença maternidade e também licença aos pais e cuidadores, alem de outras ações que permitam com que a amamentação seja assumida como norma social e cultural.



#### Atuando na comunidade

O apoio à amamentação e à alimentação complementar saudável adequada são essenciais. As evidências indicam que o apoio dos grupos de mães e dos grupos

de apoio às mães melhoram as práticas de alimentação infantil e ajudam na sua manutenção. Este é um claro exemplo de como diferentes setores convergem para alcançar um êxito sustentável. É fundamental envolver a comunidade e que os governos e instituições locais promovam grupos de apoio. Também é importante que se respeite o direito de mães a amamentarem quando, como e onde quiserem.

#### Atuando com a família

O apoio do pai/companheiro e demais familiares e amigos tem um papel fundamental para o êxito da amamentação. Quando a mãe se sente apoiada é mais provável que se sinta segura, confiante e decidida a amamentar. O apoio pode ser prático, permitindo, por exemplo, não se preocupar com as tarefas domésticas, com o cuidado de crianças maiores e adultos doentes. Também pode ser emocional, com empatia e compreensão, oferecendo informação correta, buscando soluções para os problemas, angustias ou medos, etc. É infinita a lista de pequenas e grandes ações que podem apoiar a mãe.

Exigindo que a indústria de alimentos infantis cumpra suas responsabilidades A indústria de alimentos infantis deve cumprir com a legislação nacional vigente e padrões de comercialização definidos no Código Internacional e Resoluções subsequentes da AMS. O Estado deve assegurar que as empresas cumpram com as legislações, normas e regras vigentes. As empresas e suas organizações ou fundações não devem associar-se de nenhuma maneira, direta ou indiretamente, com os profissionais de saúde, hospitais, serviços e instituições governamentais responsáveis saúde, associações profissionais, mães e pais.

Tampouco devem oferecer patrocínio, apoio à pesquisa, brindes, bolsas de estudo, prêmios e similares, capacitação ou educação sobre alimentação infantil. Esse não é absolutamente seu papel. Existe, então, uma urgente necessidade de que estas corporações prestem contas de suas atividades e parem de violar o Código Internacional e as legislações nacionais. É indispensável que tudo que tenha a ver com a proteção e prática da saúde pública seja independente de qualquer interesse comercial. Somente assim se protege a credibilidade, a confiança das mães e a integridade das instituições e pessoas que trabalham pela saúde e pela amamentação.

Celebrar o tema da Semana Mundial da Amamentação - 2017 é divulgar a todos que somente em conjunto, com apoio de muitos a prática de amamentar será bem sucedida; tenhamos claro também que este apoio deve ser buscado naqueles que legitimamente demonstram boas intenções, éticas e sem querer preservar seus interesses de lucro. A criança, a mãe e o leite humano não podem ser tratados como negócios.

REFERÊNCIAS

- 1. Declaración Conjunta de los Relatores Especiales de Naciones Unidas sobre el Derecho a la Alimentación, el Derecho a la Salud, el Grupo sobre Discriminación contra las Mujeres en la legislación y en la práctica, y el Comité sobre los Derechos del Niño
- 2. Cesar G Victora, et al. The Lancet Breastfeeding Series Group\*. Breastfeeding in the 21st century: epidemiology, mechanisms, and lifelong effect Lancet 2016; 387: 47590
- **3.** World Health Organization, UNICEF. Protecting, promoting and supporting breast feeding: the special role of maternity services. http://whqlibdoc.who.int/publications/9241561300.pdf. 1989.
- **4.** Has Your Nation Done Enough to Bridge the Gaps? 84 country report on status and progress of implementation of the Global Strategy for Infant and Young Child Feeding 2008-2016. BPNI, Índia. 2016.

Podem-se consultar mais informações sobre a SMAM no site da **WABA**: worldbreastfeedingweek.org

**OUEM CELEBRA** А **SMAM** SE UNE ATIVAMENTE AO PRINCÍPIO DE NÃO ACEITAR **PATROCÍNIO** DE **NENHUMA** DA INDÚSTRIA DE FÓRMULAS INFANTIS, **RELACIONADOS ARTIGOS ALIMENTOS** COMPLEMENTARES E A NÃO SE ASSOCIAR COM **OUEM TENHA CONFLITOS DE INTERESSES.** 

A IBFAN (RedeInternacional em Defesa do Direito de Amamentar) desde 1979 é constituída por **256 grupos** e pessoas de **170 países** que defendem os direitos das mulheres e crianças quanto a promoção, proteção e apoio à amamentação e às práticas de alimentação infantil ótima.

#### **IBFAN Latinoamérica y Caribe**

Coordenação Regional: San José, Costa Rica, tel. 506/22243986 ibfanlac@gmail.com - www.ibfan-alc.org

#### **IBFAN Brasil**

Coordenação Nacional: Rua Barão de Itapetininga, 88, sala 500, 5° andar, República, São Paulo/SP CEP 01042-903 Tel. (11) 3237-0162

ibfanbrasil@gmail.com – www.ibfan.org.br



Texto CEFEMINA
Tradução FABIANA MÜLLER
Revisão ALESSANDRA RIVERO HERNANDEZ
Editoração LUCÉLIA FERNANDES
Finalização MARINA REA
Foto capa RETRATUS
Fotos folder FERNANDA SÁ